



EDITAL DE LICITAÇÃO

ESTA LICITAÇÃO CONTÉM LOTES EXCLUSIVOS PARA MES / EPPs

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço

Nº do Edital:.....007/2023

Numero Processo:.....049/2023

Data do Edital:.....02/05/2023

Data da Abertura:.....16/05/2023 às 08h31min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

FONTE DO RECURSO: Próprios.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 08:30 horas do 11/05/2023.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 08:30 horas do 11/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:30 horas do dia 16/05/2023.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:31 horas do dia 16/05/2023.

JULGAMENTO: Aberto e fechado por Lote.

VALOR MÍNIMO DO INTERVALO DE LANCES: R\$ 100,00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iuiu/BA por intermédio do(a) Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pela Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 02

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Gestor Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.iuiu.ba.gov.br pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h,e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O Valor estimado desta licitação é de **R\$ 2.710.033,08 (Dois milhões e setecentos e dez mil e trinta e três reais e oito centavos)**.

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos próprios.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 03

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Exceto nos Lote 05, 11, 13, 15, 16, 18 e 19, tendo em vista que nestes casos só Poderão participar da licitação apenas as empresas interessadas qualificadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
- 4.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA;
- 4.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- 4.3.4. **As sociedades empresárias:**
- 4.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 4.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 4.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- 4.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do;
- 4.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 04

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

- 4.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 4.3.4.7. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do município de Iuiu/BA em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- 4.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.3.4.9. reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Iuiu/BA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 05

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

5.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Iuiu/BA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Os preços deverão ser cotados com Três casas decimais. Ex: R\$ 0,001 (justifica-se a necessidade para futuro realinhamento do preço ofertado no lote);

6.3.3. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado, número de registro na Anvisa (Quando não for cabível deve ser justificado no item);

6.3.4. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação;

6.3.5. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. Quando não for cabível deve ser justificado no item;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações online**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 06

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 18** deste Edital.

7. DA COTA RESERVADA:

7.1. Nos termos dos artigos 47 e 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, os lotes 05, 11, 13, 15, 16, 18 e 19 serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. O julgamento será pelo modo aberto e fechado, sendo o intervalo mínimo de lances no valor de R\$ 100,00.

8.2. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

8.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 07

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

- 8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.12. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 8.12.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.14. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9. DO EMPATE:

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

9.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 08

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

9.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7. O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

9.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

9.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.2.5. Sorteio.

9.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. Em caso de não haver concorrência no lote/item, no momento da negociação será apurado se os valores oferecidos estão abaixo dos valores ofertados na pesquisa de mercado efetuada na fase interna do processo, devendo a licitante vencedora cobrir os valores ofertados na fase interna, buscando assim a melhor proposta e a Economicidade pela Administração Pública.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

11.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **02:00 (duas) horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 09

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

pena de desclassificação, bem como deverá enviar no Sistema em formato Excel editável, devendo conter a informação do número de registro de cada item na Anvisa.

11.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11.2.2. A proposta deve conter:

a) **Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);**

b) O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição mínima do objeto** de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

e) O prazo de garantia do bem, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto;

f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da licitação;

g) Manter estoque regular dos produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de IUIU/BA, a saber: prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega de quantidades pouco vultosa; prazo de até 08 (oito) dias úteis para entrega de quantidades de grande vulto, a partir do protocolo da Ordem de fornecimento na empresa fornecedora;

h) Declaração de que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos reconicionados, reformados ou remanufaturados;

i) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

11.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 11.2.**

11.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.4. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **11.2.2.**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 010

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

11.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

11.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

11.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 11.2**.

11.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.

11.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

12. DA AMOSTRA:

11.1. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes certificadas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

13. DA HABILITAÇÃO:

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

13.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 011

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

13.2. O Pregoeiro consultará no Portal de Compras Públicas toda a documentação referente a habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

13.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/Produtos compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto;

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no **subitem 12.3.3**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 13.3.3** deste edital.

VI – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

V – Certidão de Inscrição Estadual.

VI – Certidão de Inscrição Municipal.

VII – Certidão Simplificada da Junta Comercial.

VIII – Alvará de Localização e Funcionamento.

IX – Alvará sanitário.

X – Certidão comprovando a idoneidade da empresa. Link: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>; Obs.: Não será aceita simples consulta, apenas será aceita a certidão, sob pena de inabilitação.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 012

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

XI – Certidão Negativa de Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa). Link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form Obs.: Não será aceita simples consulta, apenas será aceita a certidão, sob pena de inabilitação.

XII - Certidão Negativa da Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP junto ao (CGU). Link: <https://certidoes.cgu.gov.br/a>. Obs.: Não será aceita simples consulta, apenas será aceita a certidão, sob pena de inabilitação.

13.3. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

13.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 013

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

VII – Alvará Sanitário pelo município sede da licitante ou de sua filial;

VIII – Alvará de Funcionamento emitido pelo município sede da licitante ou de sua filial.

13.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa;

13.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

13.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo o balanço do exercício de 2022, bem como certidão de quitação do contador junto ao CRC com data vigente, Termo de Abertura e de Encerramento do balanço.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 014

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

SG =

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 (dezpor cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(s)** cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

13.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/Produtos compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto;

II – Autorização de Funcionamento de empresa e (AF), (Autorização emitida pela ANVISA e Comprovação de publicação do Diário Oficial da União), conforme estabelece a legislação específica da ANVISA. Não serão aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

III – Para os licitantes participantes nos lotes de MEDICAMENTOS, de Controle Especial, apresentar além da (AFE/ANVISA), apresentar Autorização Especial (AE). Não sendo aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

13.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

13.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

13.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

13.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

13.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

13.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 015

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

13.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Município de Iuiu/BA convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

13.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do por meio de campo próprio do Sistema.

13.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. deste Edital.

13.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

13.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 13.2.1, II, e 13.3.3, I**).

13.5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.5.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

13.5.7. No **juízo de habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

13.5.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 016

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

13.5.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.5.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

14. DOS RECURSOS:

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

14.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, localizada na Praça Abílio Pereira, nº 132, Centro, CEP 46.438-000, na cidade de Iuiu/BA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

14.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

14.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito Municipal para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (**item 14.1.3**).

14.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito Municipal.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 017

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

16.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços.

16.2. A Ata de Registro de Preços a ser assinada estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3. O prazo máximo para assinatura e entrega da via física do termo da Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do termo da Ata de Registro de Preços via e-mail.

16.3.1. O prazo para assinatura do termo da Ata de Registro de Preços acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal.

16.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, o da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.4. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será até 12 (doze) meses.

16.6. A realização da licitação pelo Sistema Registro de Preços não obriga o Município de IUIU/BA a celebrar o contrato objeto desta licitação, podendo a mesma ser revogada ou anulada, bem como ter o seu objeto reduzido ou aumentado, conforme previsão legal;

16.7. Após homologado o resultado deste Pregão, o Setor de Licitação convocará a licitante vencedora, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para assinatura do instrumento contratual sempre que necessário a aquisição. A Licitante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação, para retirar e assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.8. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

16.9. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 018

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

16.10. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.11. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

17. DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente. A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do Departamento de Compras e **Gestão de Contratos** do município de IUIU pelo **Sr. Dilson Montalvão Pereira Júnior**.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Iuiu/BA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

18.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

18.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Iuiu/BA garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VI deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

18.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado Município de Iuiu/BA, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O Município de Iuiu/BA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 019

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

19.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

19.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Iuiu/BA.

19.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

19.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9. O foro da cidade de Carinhanha/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 3.5**, ou através do fone (77)3682-2122.

19.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Iuiu/BA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

19.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com.

19.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, localizada na Praça Abílio Pereira, nº 132, Centro, CEP 46.438-000, na cidade de Iuiu/BA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

20. ANEXOS:

20.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 020

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

- 20.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 20.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 20.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 20.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Veracidade;
- 20.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- 20.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo;
- 20.1.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 20.1.10. ANEXO X – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 20.1.11. ANEXO XI – Minuta de Contrato.

Iuiu/BA, 02 de maio de 2023.

Paloma Borges Nascimento
Pregoeira

Este Edital e Anexos Foram Aprovados

Em: ____/____/____

Fábio Gomes dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/BA 45.895



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 021

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – JUSTIFICATIVA

A Aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS**, se faz necessária para manter as atividades de serviços à população, realizando atendimentos nas Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição gratuita pela Farmácia Básica, atendimento e manutenção do Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e ainda utilização nos atendimentos/procedimentos realizados pela Equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

II- OBJETO

Registro de Preços de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS**, para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS destinados a manutenção das Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição na Farmácia Básica, Dispensação no Hospital municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e na utilização nos procedimentos realizados pelo SAMU, de acordo com solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

III- FORMA DE EXECUÇÃO

- 1- Os fornecimentos dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de Compras.
- 2- A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município.
- 3- A CONTRATADA obriga-se a fornecer produtos acompanhados do respectivo documento fiscal eletrônico, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços.

IV – VIGÊNCIA

Os futuros contratos terão vigência a partir de sua assinatura até a data de ___/___/____, não podendo exceder a data de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 022

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

- 1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 2- Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS;
- 3- Manter em estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações emitidas.
- 4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Exigir de seu pessoal e fiscalizar o uso de equipamento e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;
- 7- Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;
- 8- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 9- Fornecer os MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS de acordo com a ANVISA dentro dos aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10- Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Autorizar o fornecimento dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;
2. Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 023

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;
6. Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;
7. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

VII – CONSUMO ESTIMADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA I					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Aciclovir 200mg	Comp.	400	R\$ 0,610	R\$ 244,00
2	Ácido Acetil Salicilico - 100mg	Comp.	40.000	R\$ 0,150	R\$ 6.000,00
3	Ácido Fólico 5mg	Comp.	40.000	R\$ 0,110	R\$ 4.400,00
4	Albendazol 400mg	Comp.	700	R\$ 0,910	R\$ 637,00
5	Albendazol 40mg/ML	Frasco	500	R\$ 2,900	R\$ 1.450,00
6	Ambroxol 15mg – pediátrico	Frasco	250	R\$ 19,560	R\$ 4.890,00
7	Ambroxol 30mg - adulto	Frasco	250	R\$ 20,110	R\$ 5.027,50
8	Amiodarona 200mg	Comp.	8.000	R\$ 1,330	R\$ 10.640,00
9	Amoxicilina + clavulonato de potássio (50mg+ 12,5mg)/ml –suspensão oral	Frasco	50	R\$ 38,820	R\$ 1.941,00
10	Amoxicilina 500mg	Comp.	5.000	R\$ 0,730	R\$ 3.650,00
11	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg	Comp.	2.500	R\$ 5,430	R\$ 13.575,00
12	Amoxicilina 50mg/ML	Frasco	250	R\$ 8,530	R\$ 2.132,50
13	Ampicilina 500mg	Comp.	500	R\$ 1,390	R\$ 695,00
14	Atenolol 50mg	Comp	15.000	R\$ 0,250	R\$ 3.750,00
15	Azitromicina 40mg/ml – pó para suspensão oral	Frasco	100	R\$ 24,330	R\$ 2.433,00
16	Azitromicina 500mg	Comp.	500	R\$ 2,100	R\$ 1.050,00
17	Benzoilmetronidazol 40mg/ml – Suspensão oral	Frasco	300	R\$ 19,800	R\$ 5.940,00
18	Besilato de Anlodipino 5mg	Comp.	20.000	R\$ 0,110	R\$ 2.200,00
19	Captopril 25mg	Comp.	24.000	R\$ 0,150	R\$ 3.600,00
20	Carvedilol 12,5mg	Comp.	2.000	R\$ 0,480	R\$ 960,00
21	Carvedilol 25mg	Comp.	15.000	R\$ 0,690	R\$ 10.350,00
22	Cefalexina 50mg/ml – suspensão oral	Frasco	100	R\$ 23,170	R\$ 2.317,00
23	Cefalexina monoidratada 500mg	Comp.	1.000	R\$ 1,440	R\$ 1.440,00
24	Cetoconazol 2%	Xampu	10	R\$ 13,640	R\$ 136,40
25	Ciprofloxacino 500mg	Comp.	1.000	R\$ 0,710	R\$ 710,00
26	Cloridrato de Metformina 850mg	Comp.	16.000	R\$ 0,350	R\$ 5.600,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 024**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

27	Cloridrato de Metoclopramida 10mg	Comp.	400	R\$ 0,270	R\$ 108,00
28	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Frasco	300	R\$ 2,460	R\$ 738,00
29	Complexo vitamínico B	Comp.	8.000	R\$ 0,150	R\$ 1.200,00
30	Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco	600	R\$ 6,140	R\$ 3.684,00
31	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml – xarope	Frasco	200	R\$ 5,140	R\$ 1.028,00
32	Dexclorfeniramina maleato 2 mg	Comp.	8.000	R\$ 0,270	R\$ 2.160,00
33	Digoxina 0,25mg	Comp.	8.000	R\$ 0,540	R\$ 4.320,00
34	Dipirona 500mg	Comp.	50.000	R\$ 0,450	R\$ 22.500,00
35	Dipirona sódica 500mg/ML	Frasco	1.200	R\$ 3,640	R\$ 4.368,00
36	Domperidona 1mg/ml – suspensão	Frasco	40	R\$ 35,800	R\$ 1.432,00
37	Enalapril 05mg, maleato	Comp.	8.000	R\$ 0,170	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL - LOTE 01:					R\$ 138.666,40

LOTE 02 - FARMÁCIA BÁSICA II

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Enalapril 20mg, maleato	Comp.	15.000	R\$ 0,220	R\$ 3.300,00
2	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 + 5mg/ML	Ampola	50	R\$ 23,160	R\$ 1.158,00
3	Eritrocimina estolato 50mg/ml – Suspensão oral	Frasco	10	R\$ 13,180	R\$ 131,80
4	Fluconazol 150mg	Comp.	1.600	R\$ 1,160	R\$ 1.856,00
5	Furosemida 40mg	Comp.	15.000	R\$ 0,280	R\$ 4.200,00
6	Glibenclamida 5mg	Comp.	10.000	R\$ 0,090	R\$ 900,00
7	Gliclazida 30mg - Comp de liberação controlada	Comp.	2.500	R\$ 0,600	R\$ 1.500,00
8	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	15.000	R\$ 0,090	R\$ 1.350,00
9	Hidrocortisona acetato 1%- creme	Tubo	10	R\$ 26,240	R\$ 262,40
10	Hidróxido de Alumínio 61,5mg – suspensão oral	Frasco	200	R\$ 5,600	R\$ 1.120,00
11	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco	100	R\$ 5,510	R\$ 551,00
12	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	15.000	R\$ 0,650	R\$ 9.750,00
13	Insulina Humana NPH 100UI/ML	Frasco.-Amp.	30	R\$ 98,760	R\$ 2.962,80
14	Ivermectina 6mg	Comp.	120	R\$ 6,260	R\$ 751,20
15	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg	Comp.	10.000	R\$ 0,280	R\$ 2.800,00
16	Loratadina 01mg/ml	Frasco	800	R\$ 9,270	R\$ 7.416,00
17	Loratadina 10mg	Comp.	25.000	R\$ 0,310	R\$ 7.750,00
18	Losartana potássica 50mg	Comp.	24.000	R\$ 0,220	R\$ 5.280,00
19	Maleato de Timolol	Frasco	10	R\$ 7,810	R\$ 78,10
20	Mebendazol 20/ml	Frasco	300	R\$ 5,950	R\$ 1.785,00
21	Meloxicam 15mg	Comp.	2.000	R\$ 0,540	R\$ 1.080,00
22	Metildopa 250 mg	Comp.	13.000	R\$ 1,200	R\$ 15.600,00
23	Metronidazol 100mg/g	Tubo	150	R\$ 15,050	R\$ 2.257,50
24	Metronidazol 40mg/ml	Frasco	50	R\$ 19,880	R\$ 994,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 025**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

25	Miconazol nitrato 2%	Tubo	150	R\$ 17,480	R\$ 2.622,00
26	Nifedipino 10mg	Comp.	20.000	R\$ 0,270	R\$ 5.400,00
27	Nimesulida 100mg	Comp.	20.000	R\$ 0,280	R\$ 5.600,00
28	Nimesulida gotas	Frasco	100	R\$ 11,100	R\$ 1.110,00
29	Nistatina 25.000 UI/g	Tubo	100	R\$ 17,260	R\$ 1.726,00
30	Norfloraxacino 400mg	Comp.	1.000	R\$ 1,330	R\$ 1.330,00
31	Omeprazol 20mg	Cápsula	10.000	R\$ 0,270	R\$ 2.700,00
32	Paracetamol 200mg/ML	Frasco	200	R\$ 5,330	R\$ 1.066,00
33	Paracetamol 500mg	Comp.	12.000	R\$ 0,530	R\$ 6.360,00
34	Prednisolona fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona) – Solução oral	Frasco	100	R\$ 22,630	R\$ 2.263,00
35	Prednisona 20mg	Comp.	3.000	R\$ 0,530	R\$ 1.590,00
36	Prednisona 5mg	Comp.	2.500	R\$ 0,270	R\$ 675,00
37	Propranolol 40mg	Comp.	20.000	R\$ 0,090	R\$ 1.800,00
38	Ranitidina 150mg	Comp.	12.000	R\$ 0,530	R\$ 6.360,00
39	Retinol Palmitato 100.000 UI/ML (Vitamina A) – Solução oleosa	Frasco	60	R\$ 108,180	R\$ 6.490,80
40	Retinol Palmitato 200.000 UI/ML (Vitamina A) – Solução oleosa	Frasco	60	R\$ 163,430	R\$ 9.805,80
41	Salbutamol sulfato 120,5 mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) – aerossol oral	Aerossol	40	R\$ 23,760	R\$ 950,40
42	Secnidazol 1.000 mg	Comp.	1.500	R\$ 2,620	R\$ 3.930,00
43	Sinvastatina 20mg	Comp.	6.000	R\$ 0,270	R\$ 1.620,00
44	Sulfametaxazol 400mg + trimetropina 80mg	Comp.	500	R\$ 0,540	R\$ 270,00
45	Sulfametaxazol 40mg/mL + trimetropina 8mg/ML	Frasco	150	R\$ 8,680	R\$ 1.302,00
46	Sulfato de neomicina 5mg (equivalente a 3,5mg de neomicina)	Tubo	150	R\$ 13,410	R\$ 2.011,50
47	Sulfato Ferroso 25mg/ML	Frasco	300	R\$ 3,890	R\$ 1.167,00
48	Sulfato Ferroso 40mg	Comp.	12.000	R\$ 0,270	R\$ 3.240,00
49	Triacinaolona Pomada	Unidade	8	R\$ 21,750	R\$ 174,00
50	Varfarina Sódica 5 mg – comp.	Comp.	500	R\$ 2,180	R\$ 1.090,00
VALOR TOTAL - LOTE 02:					R\$ 147.487,30

LOTE 03 - Farmácia Básica - CONTROLADOS

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Alprazolam 1mg	Comp.	500	R\$ 0,300	R\$ 150,00
2	Amitriptilina 25mg	Comp.	5.000	R\$ 0,280	R\$ 1.400,00
3	Bromazepam 3mg	Comp.	500	R\$ 0,530	R\$ 265,00
4	Carbamazepina 200mg	Comp.	10.000	R\$ 0,790	R\$ 7.900,00
5	Carbamazepina 20mg/ML	Frasco	50	R\$ 22,090	R\$ 1.104,50
6	Carbonato de Lítio 300mg	Comp.	1.500	R\$ 0,790	R\$ 1.185,00
7	Clobazam 20mg	Comp.	600	R\$ 81,560	R\$ 48.936,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 026**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

8	Clonazepam 2,5mg/MI	Frasco	300	R\$ 7,230	R\$ 2.169,00
9	Clonazepam 2mg	Comp.	500	R\$ 0,270	R\$ 135,00
10	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comp.	4.000	R\$ 0,800	R\$ 3.200,00
11	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	2.000	R\$ 1,870	R\$ 3.740,00
12	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comp.	8.000	R\$ 0,790	R\$ 6.320,00
13	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comp.	8.000	R\$ 0,270	R\$ 2.160,00
14	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comp.	500	R\$ 0,270	R\$ 135,00
15	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comp.	500	R\$ 16,100	R\$ 8.050,00
16	Diazepam 10mg	Comp.	10.000	R\$ 0,270	R\$ 2.700,00
17	Espironolactona 25mg	Comp.	35.000	R\$ 0,800	R\$ 28.000,00
18	Fenitoína Sódica 100mg	Comp.	1.000	R\$ 0,530	R\$ 530,00
19	Fenobarbital 100mg	Comp.	10.000	R\$ 0,540	R\$ 5.400,00
20	Fenobarbital, solução oral gotas 40 mg/mL frasco de 20mL.	Frasco	50	R\$ 10,050	R\$ 502,50
21	Gabapentina 300mg	Comp.	300	R\$ 1,850	R\$ 555,00
22	Haloperidol 5mg	Comp.	1.000	R\$ 0,790	R\$ 790,00
23	Haloperidol, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL.	Frasco	100	R\$ 9,220	R\$ 922,00
24	Hemifuramato de Quetiapina 25mg	Comp.	500	R\$ 1,060	R\$ 530,00
25	Levotiroxina 25mcg	Comp.	1.000	R\$ 0,540	R\$ 540,00
26	Levotiroxina 50mcg	Comp.	8.000	R\$ 0,530	R\$ 4.240,00
27	Metoprolol 100 mg – Comp. de liberação controlada	Comp.	300	R\$ 3,330	R\$ 999,00
28	Metoprolol 50 mg – Comp. de liberação controlada	Comp.	10.000	R\$ 1,040	R\$ 10.400,00
29	Mirtazapina 30mg	Comp.	500	R\$ 9,660	R\$ 4.830,00
30	Nortriptilina 50mg	Cápsula	1.500	R\$ 3,000	R\$ 4.500,00
31	Olanzapina 5mg	Comp.	300	R\$ 5,790	R\$ 1.737,00
32	Pregabalina 75mg	Comp.	300	R\$ 1,050	R\$ 315,00
33	Prometazina 25mg	Comp.	1.500	R\$ 0,470	R\$ 705,00
34	Risperidona 1mg	Comp.	2.000	R\$ 0,270	R\$ 540,00
35	Risperidona 2mg	Comp.	1.000	R\$ 0,270	R\$ 270,00
36	Risperidona 3mg	Comp.	1.000	R\$ 1,920	R\$ 1.920,00
37	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg de ácido valpróico/ml) – xarope	Frasco	150	R\$ 15,430	R\$ 2.314,50
38	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Comp.	1.500	R\$ 1,900	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL - LOTE 03:					R\$ 162.939,50

LOTE 04 - MATERIAL HOSPITALAR E PENSO I

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a	Pacote	250	R\$ 10,270	R\$ 2.567,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 027**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

	esterilização. Om 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.				
2	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote	50	R\$ 24,370	R\$ 1.218,50
3	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote	50	R\$ 32,190	R\$ 1.609,50
4	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	60	R\$ 6,700	R\$ 402,00
5	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	48	R\$ 7,650	R\$ 367,20
6	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	60	R\$ 5,600	R\$ 336,00
7	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	48	R\$ 6,260	R\$ 300,48
8	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	3	R\$ 300,190	R\$ 900,57
9	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	4	R\$ 298,660	R\$ 1.194,64
10	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo	200	R\$ 27,900	R\$ 5.580,00
11	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 10,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem	Pacote	300	R\$ 23,860	R\$ 7.158,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 028**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

	manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente.				
12	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 15,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente.	Pacote	150	R\$ 37,130	R\$ 5.569,50
13	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 20,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente	Pacote	150	R\$ 50,090	R\$ 7.513,50
14	Atadura gessada 10cm x 3,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativos alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de zase especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	cx	2	R\$ 61,990	R\$ 123,98
15	Avental manga longa com elástico e tiras.	Pacote	14	R\$ 34,410	R\$ 481,74
16	Campo 40 x 45 cm, material de brim , 100% algodão.	Unidade	6	R\$ 6,070	R\$ 36,42
17	Cânula de Guedel – tamanho 0, comprimento 50 mm, cor azul, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,920	R\$ 53,52
18	Cânula de Guedel – tamanho 00, comprimento 40 mm, cor rosa, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,880	R\$ 53,28

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 029**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

19	Cânula de Guedel – tamanho 1, comprimento 60 mm, cor preta, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,960	R\$ 53,76
20	Cânula de Guedel – tamanho 2, comprimento 70 mm, cor branca, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,920	R\$ 53,52
21	Cânula de Guedel – tamanho 3, comprimento 80 mm, cor verde, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,880	R\$ 53,28
22	Cânula de Guedel – tamanho 4, comprimento 90 mm, cor amarelo, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,960	R\$ 53,76
23	Cânula de Guedel – tamanho 5, comprimento 100 mm, cor vermelho, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,920	R\$ 53,52
24	Cânula de Guedel – tamanho 6, comprimento 110 mm, cor laranja, de PVC, látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	6	R\$ 8,880	R\$ 53,28
25	Cat gut 0.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	8	R\$ 187,140	R\$ 1.497,12
26	Cat gut 1.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	8	R\$ 209,490	R\$ 1.675,92
27	Cat gut 2.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	15	R\$ 200,570	R\$ 3.008,55
28	Cat gut 2.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	15	R\$ 187,140	R\$ 2.807,10
29	Cat gut 3.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	8	R\$ 194,310	R\$ 1.554,48
30	Cat gut 4.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	8	R\$ 185,380	R\$ 1.483,04
31	Cat gut 4.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Caixa	8	R\$ 195,280	R\$ 1.562,24
32	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade	250	R\$ 1,870	R\$ 467,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 030**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

33	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade	60	R\$ 3,800	R\$ 228,00
34	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.	Unidade	12	R\$ 4,930	R\$ 59,16
35	Clamp umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.	Unidade	130	R\$ 0,950	R\$ 123,50
36	Clorexidina , para realização de curativo.	Litro	70	R\$ 35,970	R\$ 2.517,90
37	Coletor Adulto de 2 litros , com escala de indicação de volume, Pacote com 100 unidades	Pacote	2	R\$ 76,050	R\$ 152,10
38	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000 ml	Unidade	150	R\$ 10,040	R\$ 1.506,00
39	Bolsa para colostomia – 50 mm - descartável	Pacote	150	R\$ 15,610	R\$ 2.341,50
40	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.	Unidade	170	R\$ 17,270	R\$ 2.935,90
41	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 13 litros	Unidade	90	R\$ 13,870	R\$ 1.248,30
42	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios , isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote	1.400	R\$ 25,730	R\$ 36.022,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 031**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

43	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.	Pacote	25	R\$ 103,950	R\$ 2.598,75
44	Dreno de penrose, látex natura, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 3, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.	Pacote	1	R\$ 36,700	R\$ 36,70
45	Eletrodos descartáveis para ECG (Monitor cardíaco). Embalagem com 30 eletrodos.	Pacote	4	R\$ 23,850	R\$ 95,40
46	Extensão de PVC, 2 metros para umidificador de cateter, embalagem com 01 unidade.	Unidade	6	R\$ 15,560	R\$ 93,36
47	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	3	R\$ 66,860	R\$ 200,58
48	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 1.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	3	R\$ 66,540	R\$ 199,62
49	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 2.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	4	R\$ 67,210	R\$ 268,84
50	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 3.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	30	R\$ 66,860	R\$ 2.005,80
51	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 4.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	30	R\$ 66,540	R\$ 1.996,20

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 032**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

52	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 5.0, fio com 45 com de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	30	R\$ 67,210	R\$ 2.016,30
53	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 6.0, fio com 45 com de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Caixa	7	R\$ 66,860	R\$ 468,02
54	Fralda Pediátrica tamanho P, para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote	11	R\$ 88,740	R\$ 976,14
55	Fralda descartável Pediátrica , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote	7	R\$ 151,390	R\$ 1.059,73
56	Fralda descartável Pediátrica tamanho G , para recém nascido. Pacote com 28 unidades.	Pacote	7	R\$ 35,190	R\$ 246,33
57	Fralda descartável Pediátrica tamanho M , para recém nascido. Pacote com 32 unidades.	Pacote	7	R\$ 35,010	R\$ 245,07
58	Fralda descartável Pediátrica tamanho P , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote	7	R\$ 90,420	R\$ 632,94
59	Fralda Geriátrica descartável, tamanho Extra G. Pacote com 08 unidades.	Pacote	40	R\$ 22,300	R\$ 892,00
60	Fralda Geriátrica descartável, tamanho G. Pacote com 08 unidades.	Pacote	20	R\$ 22,190	R\$ 443,80
61	Garrote Nº 202 em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote	2	R\$ 155,070	R\$ 310,14
62	Gel para ultra-sonografia, uso interno, incolor inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água w pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrra-sonica, ecografos e doplrs. Embalagem frasco de 05 Kg.	Galão	8	R\$ 53,110	R\$ 424,88
63	Gelo reciclável 400ml, rígido, ideal para transporte em baixas temperaturas. Recomendado para transporte de vacinas, produtos farmacêuticos, veterinários, gêneros alimentícios e camping. Duração da temperatura de 9 a 43 horas.	Unidade	12	R\$ 8,010	R\$ 96,12
64	Gelo Artificial Reutilizável 640g. Produto atóxico e isento da proliferação de fungos e bactérias.____Embalagem: C=21,0cm, L=13,5cm, A=2,5cm.	Unidade	12	R\$ 41,260	R\$ 495,12
65	Equipo macro fotossensível com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.	Unidade	10.000	R\$ 5,550	R\$ 55.500,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 033**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

66	Equipo microgotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 2,510	R\$ 753,00
67	Equipo para nutrição enteral simples, tubo e conector de PVC, tubo flexível de coloração azul, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa; 1,2m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete), conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente.	Unidade	90	R\$ 4,030	R\$ 362,70
68	Escova para Assepsia	Unidade	35	R\$ 5,750	R\$ 201,25
69	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade	400	R\$ 22,940	R\$ 9.176,00
70	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Caixa	24	R\$ 39,640	R\$ 951,36
71	Perfurador de membrana amniótica em plástico descartável.	Unidade	24	R\$ 3,030	R\$ 72,72
72	Sonda aspiração traqueal nº 06, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	4	R\$ 12,620	R\$ 50,48
73	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 13,060	R\$ 130,60
74	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	6	R\$ 14,200	R\$ 85,20
75	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	6	R\$ 15,440	R\$ 92,64
76	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	8	R\$ 17,650	R\$ 141,20

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 034**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

77	Sonda aspiração traqueal nº 16, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	16	R\$ 21,360	R\$ 341,76
78	Sonda aspiração traqueal nº 18, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	6	R\$ 15,360	R\$ 92,16
79	Sonda aspiração traqueal nº 20, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	6	R\$ 17,000	R\$ 102,00
80	Sonda aspiração traqueal nº 22, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	4	R\$ 18,080	R\$ 72,32
81	Sonda aspiração traqueal nº 24, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	4	R\$ 20,610	R\$ 82,44
82	Sonda de folley nº 06, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10	R\$ 62,550	R\$ 625,50
83	Sonda de folley nº 08, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10	R\$ 62,230	R\$ 622,30
84	Sonda de folley nº 10, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10	R\$ 67,140	R\$ 671,40

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 035**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

85	Sonda de folley nº 12, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10	R\$ 50,990	R\$ 509,90
86	Sonda de folley nº 14, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	15	R\$ 64,460	R\$ 966,90
87	Sonda de folley nº 16, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	15	R\$ 66,900	R\$ 1.003,50
88	Sonda de folley nº 18, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	15	R\$ 65,740	R\$ 986,10
89	Sonda de folley nº 20, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10	R\$ 66,810	R\$ 668,10
90	Sonda de folley nº 22, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Caixa	15	R\$ 52,330	R\$ 784,95
91	Sonda de folley nº 24, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Caixa	10	R\$ 84,840	R\$ 848,40



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 036

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

	pétala. Caixa com 10 unidades.				
92	Sonda nasogastrica curta nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 24,430	R\$ 244,30
93	Sonda nasogastrica curta nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 29,470	R\$ 294,70
94	Sonda nasogastrica curta nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 22,350	R\$ 223,50
95	Sonda nasogastrica curta nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 26,070	R\$ 260,70
96	Sonda nasogastrica curta nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 27,580	R\$ 275,80
97	Sonda nasogastrica curta nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 36,340	R\$ 363,40

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 037**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

98	Sonda nasogastrica curta nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 46,800	R\$ 468,00
99	Sonda nasogastrica curta nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 35,960	R\$ 359,60
100	Sonda nasogastrica curta nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 37,720	R\$ 377,20
101	Sonda nasogastrica curta nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 50,360	R\$ 503,60
102	Sonda nasogastrica curta nº 24 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 50,910	R\$ 509,10
103	Sonda nasogastrica longa nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 25,210	R\$ 252,10
104	Sonda nasogastrica longa nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 25,110	R\$ 251,10
105	Sonda nasogastrica longa nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico.	Pacote	10	R\$ 30,380	R\$ 303,80

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 038**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

	Pacote com 20 unidades.				
106	Sonda nasogastrica longa nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 36,120	R\$ 361,20
107	Sonda nasogastrica longa nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 47,990	R\$ 479,90
108	Sonda nasogastrica longa nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 53,640	R\$ 536,40
109	Sonda nasogastrica longa nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 55,720	R\$ 557,20
110	Sonda nasogastrica longa nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 62,810	R\$ 628,10
111	Sonda nasogastrica longa nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 72,820	R\$ 728,20
112	Sonda nasogastrica longa nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote	10	R\$ 76,680	R\$ 766,80

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 039**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

113	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n ^o 10, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Pacote	10	R\$ 39,010	R\$ 390,10
114	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n ^o 12, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Pacote	10	R\$ 39,260	R\$ 392,60
115	Sonda Retal de n ^o 10 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 15,200	R\$ 152,00
116	Sonda Retal de n ^o 12 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 15,360	R\$ 153,60
117	Sonda Retal de n ^o 14 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 16,060	R\$ 160,60

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 040**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

118	Sonda Retal de nº 16 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 17,870	R\$ 178,70
119	Sonda Retal de nº 18 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 19,870	R\$ 198,70
120	Sonda Retal de nº 20 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 20,550	R\$ 205,50
121	Sonda Retal de nº 22 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 21,260	R\$ 212,60
122	Sonda Retal de nº 24 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 22,240	R\$ 222,40

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 041**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

123	Sonda Retal de nº 28 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 28,650	R\$ 286,50
124	Sonda Retal de nº 30 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 24,150	R\$ 241,50
125	Sonda Retal de nº 8 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 15,290	R\$ 152,90
126	Sonda Retal de nº4 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 17,120	R\$ 171,20
127	Sonda uretral nº 04 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 11,090	R\$ 110,90
128	Sonda uretral nº 06 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 16,080	R\$ 160,80

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 042**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

129	Sonda uretral nº 08 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 10,990	R\$ 109,90
130	Sonda uretral nº 10 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 12,000	R\$ 120,00
131	Sonda uretral nº 12 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 12,930	R\$ 129,30
132	Sonda uretral nº 14 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 15,190	R\$ 151,90
133	Sonda uretral nº 16 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 18,230	R\$ 182,30
134	Sonda uretral nº 18 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 16,820	R\$ 168,20
135	Sonda uretral nº 20 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 15,170	R\$ 151,70
136	Sonda uretral nº 22 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 16,040	R\$ 160,40
137	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 24,310	R\$ 243,10
138	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 25,040	R\$ 250,40
139	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote	10	R\$ 49,170	R\$ 491,70
VALOR TOTAL - LOTE 04:					R\$ 202.968,68

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 043**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

LOTE 05 - SANEANTES					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Água destilada 5L para uso no processo de esterilização em autoclave, quimicamente pura, isenta de sais solúveis, não injetável.	Galão	160	R\$ 24,530	R\$ 3.924,80
2	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro	50	R\$ 10,970	R\$ 548,50
3	Álcool absoluto mínimo 99,8% de pureza.	Litro	50	R\$ 44,540	R\$ 2.227,00
4	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Litro	500	R\$ 11,580	R\$ 5.790,00
5	Álcool etílico em gel a 70% em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 800 ml cada.	Litro	300	R\$ 9,280	R\$ 2.784,00
6	Álcool iodado medicinal, 1% solução tópica. Frasco de 01 litro.	Litro	100	R\$ 43,820	R\$ 4.382,00
7	Eter etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar com tampa de rosca. Embalagem de 01 litro.	Litro	36	R\$ 58,910	R\$ 2.120,76
8	Formol, PA, 38% a 40%. Embalagem frasco de vidro com 1.000ml.	Unidade	5	R\$ 86,020	R\$ 430,10
9	Glicerina bi-destilada.	Litro	30	R\$ 50,340	R\$ 1.510,20
10	Glutaral 2% solução – frasco de 1000 ml.	Unidade	30	R\$ 35,650	R\$ 1.069,50
11	Povidine Degermente (PVPI – Degermante)	Litro	200	R\$ 84,950	R\$ 16.990,00
12	Povidine tópico (PVPI – Tópico)	Litro	200	R\$ 76,320	R\$ 15.264,00
13	Sabonete líquido, bactericida, fragrância agradável, e embalagem de 5 litros	Galão	60	R\$ 89,040	R\$ 5.342,40
14	Vaselina líquida de uso tópico.	Litro	150	R\$ 70,670	R\$ 10.600,50
VALOR TOTAL - LOTE 05:					R\$ 72.983,76

LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR E PENSO II					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	50	R\$ 21,730	R\$ 1.086,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 044**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

2	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	40	R\$ 20,040	R\$ 801,60
3	Agulha hipodérmica 25 x 0,6 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	40	R\$ 19,360	R\$ 774,40
4	Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	100	R\$ 20,930	R\$ 2.093,00
5	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	36	R\$ 21,480	R\$ 773,28
6	Agulha hipodérmica 30 x 0,8mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	80	R\$ 18,550	R\$ 1.484,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 045**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

7	Agulha hipodérmica 40x12mm, descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno.	Caixa	80	R\$ 19,530	R\$ 1.562,40
8	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 11 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote	2.000	R\$ 35,540	R\$ 71.080,00
9	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade	200	R\$ 15,210	R\$ 3.042,00
10	Espéculo Vaginal G	Unidade	400	R\$ 3,060	R\$ 1.224,00
11	Espéculo Vaginal M	Unidade	800	R\$ 2,580	R\$ 2.064,00
12	Espéculo Vaginal P	Unidade	400	R\$ 2,400	R\$ 960,00
13	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m, resistente a alta temperatura.	Unidade	200	R\$ 7,960	R\$ 1.592,00
14	Fita para Glicemia Free Lite – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco	200	R\$ 87,850	R\$ 17.570,00
15	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	R\$ 91,690	R\$ 1.833,80
16	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	R\$ 61,110	R\$ 1.222,20
17	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	25	R\$ 64,050	R\$ 1.601,25
18	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	45	R\$ 63,910	R\$ 2.875,95
19	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	60	R\$ 70,360	R\$ 4.221,60

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 046**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

20	Gorro - Touca descartável em polipropileno gramatura de 20g/m2 elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem com 100 unidades / Pacote.	Pacote	100	R\$ 15,990	R\$ 1.599,00
21	Lamina cirúrgica nº 11, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	50	R\$ 90,990	R\$ 4.549,50
22	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	50	R\$ 90,600	R\$ 4.530,00
23	Lamina cirúrgica nº 17, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	50	R\$ 91,400	R\$ 4.570,00
24	Lamina cirúrgica nº 21, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	50	R\$ 90,990	R\$ 4.549,50
25	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	50	R\$ 90,990	R\$ 4.549,50
26	Lamina cirúrgica nº 24, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	70	R\$ 91,400	R\$ 6.398,00
27	Luva cirúrgica nº 6,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dados para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	250	R\$ 2,820	R\$ 705,00
28	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dados para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	450	R\$ 3,780	R\$ 1.701,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 047

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

29	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	450	R\$ 3,820	R\$ 1.719,00
30	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	350	R\$ 3,620	R\$ 1.267,00
31	Luva cirúrgica nº 8,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	200	R\$ 2,350	R\$ 470,00
32	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	250	R\$ 36,150	R\$ 9.037,50
33	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M.	Caixa	850	R\$ 35,960	R\$ 30.566,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 048**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

	Embalagem: caixa com 100 unidades.				
34	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	600	R\$ 35,780	R\$ 21.468,00
35	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	350	R\$ 39,430	R\$ 13.800,50
36	Luva de procedimento sem pó - vinil cx com 100 unid. Tam: P	Caixa	150	R\$ 28,260	R\$ 4.239,00
37	Luva de procedimento sem pó - vinil cx com 100 unid. Tam: M	Caixa	150	R\$ 28,260	R\$ 4.239,00
38	Luva de procedimento sem pó - vinil cx com 100 unid. Tam: G	Caixa	150	R\$ 28,420	R\$ 4.263,00
39	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 08 cm de largura x 15metros de comprimento.	Rolo	10	R\$ 18,390	R\$ 183,90
40	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Caixa	250	R\$ 13,430	R\$ 3.357,50
41	Micronebulizador Adulto - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior)- (Kit para nebulização Adulto - Máscara, câmara de nebulização e tubo)	Pacote	65	R\$ 14,870	R\$ 966,55
42	Micronebulizador Infantil - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior) – (Kit para nebulização Infantil - Máscara, câmara de nebulização e tubo)	Pacote	65	R\$ 14,800	R\$ 962,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 049**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

43	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade	15	R\$ 8,920	R\$ 133,80
44	Óleo de Girassol, frasco de 250 ml.	Frasco	40	R\$ 33,040	R\$ 1.321,60
45	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m2, com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa	20	R\$ 148,460	R\$ 2.969,20
46	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m2, com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa	4	R\$ 260,910	R\$ 1.043,64
47	Papel lençol 70 x 50 cm descartável	Rolo	100	R\$ 20,760	R\$ 2.076,00
48	Papel lençol 50 x 50 cm descartável	Rolo	100	R\$ 17,520	R\$ 1.752,00
49	Papel toalha Inter folheado duas dobragens odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M2. Embalagem: pacote com 1000 folhas interfolhadas.	Pacote	500	R\$ 17,150	R\$ 8.575,00
50	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	1.300	R\$ 0,460	R\$ 598,00
51	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	8.000	R\$ 0,630	R\$ 5.040,00
52	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura	Unidade	7.000	R\$ 0,590	R\$ 4.130,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 050**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

	em pétala.				
53	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	7.000	R\$ 0,530	R\$ 3.710,00
54	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	1.500	R\$ 0,550	R\$ 825,00
55	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	10.000	R\$ 0,470	R\$ 4.700,00
56	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	17.000	R\$ 0,780	R\$ 13.260,00
57	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	18.000	R\$ 1,050	R\$ 18.900,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 051**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

58	Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	18.000	R\$ 0,450	R\$ 8.100,00
59	Seringa hipodérmica estéril 5 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	18.000	R\$ 0,630	R\$ 11.340,00
60	Seringa hipodérmica estéril 20 ml sem agulha	Unidade	15.000	R\$ 1,230	R\$ 18.450,00
61	Seringa hipodérmica estéril 10 ml sem agulha	Unidade	15.000	R\$ 0,670	R\$ 10.050,00
62	Seringa hipodérmica estéril 05 ml sem agulha	Unidade	15.000	R\$ 0,480	R\$ 7.200,00
63	Seringa hipodérmica estéril 03 ml sem agulha	Unidade	15.000	R\$ 0,370	R\$ 5.550,00
64	Soro Fisiológico 500ml	Frasco	6.000	R\$ 16,010	R\$ 96.060,00
65	Sulfadiazina de prata – creme dermatológico 10 mg/. Frasco de 400 g. (Uso tópico adulto e Pediátrico).	Frasco	80	R\$ 113,710	R\$ 9.096,80
66	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	36	R\$ 22,540	R\$ 811,44
VALOR TOTAL - LOTE 06:					R\$ 483.244,91

LOTE 07 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 500mg.	Ampola	1.100	R\$ 2,010	R\$ 2.211,00
2	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injeção 1.200.000UI .	Ampola	800	R\$ 20,670	R\$ 16.536,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 052**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

3	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI.	Ampola	300	R\$ 21,860	R\$ 6.558,00
4	Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI - IM	Ampola	150	R\$ 11,820	R\$ 1.773,00
5	Biperideno / Akineton – IM e IV	Ampola	600	R\$ 6,110	R\$ 3.666,00
6	Cedilane / Deslamosídeo/ Deslanol – IV IM	Ampola	150	R\$ 5,880	R\$ 882,00
7	Cetamina 50 mg/ml ampolas de 10ml	Ampola	100	R\$ 226,720	R\$ 22.672,00
8	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml – IV, IM e SC	Ampola	350	R\$ 5,700	R\$ 1.995,00
9	Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% - frasco de 10ml . (Colírio Anestésico - Oftálmico)	Frasco	18	R\$ 23,720	R\$ 426,96
10	Diazepam 10 mg IM e IV	Ampola	2.400	R\$ 2,000	R\$ 4.800,00
11	Ergotrate (maleato de metilergometrina) – injetável.	Ampola	600	R\$ 5,300	R\$ 3.180,00
12	Hidrocortisona, pó para solução injetável 100mg.	Ampola	1.200	R\$ 10,910	R\$ 13.092,00
13	Hidrocortisona, pó para solução injetável 500mg .	Ampola	2.300	R\$ 14,900	R\$ 34.270,00
VALOR TOTAL - LOTE 07:					R\$ 112.061,96

LOTE 08 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 1g.	Ampola	1.800	R\$ 10,290	R\$ 18.522,00
2	Aminofilina, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola	420	R\$ 29,740	R\$ 12.490,80
3	Amiodarona, solução injetável 150 mg ampola 3mL.	Ampola	120	R\$ 5,050	R\$ 606,00
4	Atropina sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	Ampola	450	R\$ 4,360	R\$ 1.962,00
5	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável 1 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola	120	R\$ 79,060	R\$ 9.487,20
6	Cefalotina, pó para solução injetável 1g.	Ampola	1.200	R\$ 10,500	R\$ 12.600,00
7	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável 1g IV.	Ampola	4.700	R\$ 10,360	R\$ 48.692,00
8	Butibrometo de Escopolamina 20 mg/ml – 1ml - IM/IV. (Buscopam simples)	Ampola	1.600	R\$ 3,560	R\$ 5.696,00
9	Butibrometo de escopolamina + Dipirona monoidratada - injetável 4mg/ml + 500mg/ml - 5ml. (Buscopam Composto).	Ampola	3.500	R\$ 7,510	R\$ 26.285,00
10	Carvão ativado	Frasco	2	R\$ 45,000	R\$ 90,00
11	Cetoprofeno 50mg/ml – IM	Ampola	2.000	R\$ 5,560	R\$ 11.120,00
12	Cetoprofeno, solução injetável 100mg - EV.	Ampola	3.000	R\$ 13,580	R\$ 40.740,00
13	Cimetidina, solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL.	Ampola	1.600	R\$ 2,870	R\$ 4.592,00
14	Ciprofloxacino 200mg – Injetável – Frasco de 100ml	Ampola	48	R\$ 39,800	R\$ 1.910,40
15	Clorafenicol – Injetável	Ampola	120	R\$ 10,030	R\$ 1.203,60

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 053**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

16	Cloreto, de potássio, solução injetável 10% ampola 10 ml.	Ampola	120	R\$ 1,090	R\$ 130,80
17	Cloreto, de sódio, solução injetável 10% ampola 10 ml.	Ampola	60	R\$ 1,520	R\$ 91,20
18	Cloridrato de lidocaína 2% solução injetável 20mg/ml sem vaso constritor, frasco de 20ml.	Frasco	600	R\$ 15,560	R\$ 9.336,00
19	Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml + Dimenitrato 50mg/ml (Dramin B6) - Injetável	Ampola	800	R\$ 6,510	R\$ 5.208,00
20	Complexo B – IV e IM (Polivitaminico)	Ampola	4.200	R\$ 7,930	R\$ 33.306,00
21	Furosemida, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml.	Ampola	4.200	R\$ 3,800	R\$ 15.960,00
22	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 2mg/mL – frasco de 1ml.	Ampola	4.000	R\$ 4,160	R\$ 16.640,00
23	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL frasco de 2,5ml.	Ampola	4.550	R\$ 5,920	R\$ 26.936,00
24	Diclofenaco sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml.	Ampola	7.200	R\$ 2,800	R\$ 20.160,00
25	Dipirona sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml.	Ampola	7.200	R\$ 7,950	R\$ 57.240,00
26	Dobutamina - Injetável	Ampola	120	R\$ 17,940	R\$ 2.152,80
27	Glicose, solução injetável 25%, 10ml.	Ampola	1.500	R\$ 1,540	R\$ 2.310,00
28	Glicose, solução injetável 50%, 10ml.	Ampola	1.500	R\$ 1,590	R\$ 2.385,00
29	Epinefrina, solução injetável 1 mg/mL ampola 1ml.	Ampola	600	R\$ 3,220	R\$ 1.932,00
30	Oxacilina 500mg – Injetável	Ampola	600	R\$ 6,140	R\$ 3.684,00
31	Metronidazol 500mg – Injetável (frasco de 100 ml)	Unidade	60	R\$ 18,580	R\$ 1.114,80
32	Ondansetrone 2mg/ml – IV e IM	Ampola	800	R\$ 6,220	R\$ 4.976,00
33	Plasil (Metoclopramida) – Injetável	Ampola	7.500	R\$ 1,830	R\$ 13.725,00
34	Tramadol IM / IV	Ampola	800	R\$ 9,740	R\$ 7.792,00
VALOR TOTAL - LOTE 08:					R\$ 421.076,60

LOTE 09 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Fenitoina – Injetável	Ampola	600	R\$ 7,950	R\$ 4.770,00
2	Fenobarbital 200mg - IM	Ampola	400	R\$ 10,000	R\$ 4.000,00
3	Fentanila – Injetável	Ampola	200	R\$ 7,120	R\$ 1.424,00
4	Fleet enema / (Glicerina 120/mg/ml 12%)-500 ml	Ampola	30	R\$ 26,540	R\$ 796,20
5	Flufenazina 25mg/ml – IM e SC	Ampola	150	R\$ 14,080	R\$ 2.112,00
6	Flumazenil, solução injetável 0,1mg/ml ampola 5ml.	Ampola	36	R\$ 28,360	R\$ 1.020,96
7	Gentamicina, sulfato, solução injetável 40mg ampola 1ml.	Ampola	1.200	R\$ 6,410	R\$ 7.692,00
8	Gentamicina, sulfato, solução injetável 80mg ampola 2ml.	Ampola	2.000	R\$ 8,900	R\$ 17.800,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 054**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

9	Haloperidol (Haldol) 5mg/ml - IM	Ampola	600	R\$ 33,450	R\$ 20.070,00
10	Heparina sódica, solução injetável 5.000 UI/0,25ml.	Ampola	250	R\$ 20,910	R\$ 5.227,50
11	Hidralazina 20mg/ml injetável.	Ampola	600	R\$ 15,140	R\$ 9.084,00
12	Imunoglobulina anti-Rh (D), solução injetável 300mg .	Ampola	4	R\$ 576,530	R\$ 2.306,12
13	Kanakion (Vitamina K)	Ampola	200	R\$ 5,500	R\$ 1.100,00
14	Lidocaína Spray 10% - frasco de 50 ml	Unidade	6	R\$ 143,540	R\$ 861,24
15	Lidocaína, cloridrato 2%, geleia 20mg	Bisnaga	12	R\$ 14,270	R\$ 171,24
16	Midazolam - injetável	Ampola	350	R\$ 12,080	R\$ 4.228,00
17	Monitol 20%	Ampola	250	R\$ 36,490	R\$ 9.122,50
18	Morfina 10mg/ml- IV	Ampola	600	R\$ 7,420	R\$ 4.452,00
19	Norepinefrina IV	Ampola	600	R\$ 8,220	R\$ 4.932,00
20	Noripurum – Injetável	Ampola	120	R\$ 51,650	R\$ 6.198,00
21	Ocitocina - Injetável	Ampola	240	R\$ 12,120	R\$ 2.908,80
22	Omeprazol 40 mg IV - Injetável	Ampola	700	R\$ 33,670	R\$ 23.569,00
23	Piracetam (Nootropil) 200mg – IV	Ampola	120	R\$ 6,170	R\$ 740,40
24	Transamin 50mg/ml (Ácido Tranexânico)-injetável	Ampola	600	R\$ 18,130	R\$ 10.878,00
25	Triacinaolona Pomada	Ampola	6	R\$ 23,000	R\$ 138,00
26	Vitamina C (Ácido Ascórbico) – Injetável	Ampola	3.000	R\$ 5,150	R\$ 15.450,00
VALOR TOTAL - LOTE 09:					R\$ 161.051,96

LOTE 10 - SOLUÇÕES PARENTERAIS

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Água, para injeção epirogênica, injetável, 10ml.	Ampola	3.000	R\$ 0,990	R\$ 2.970,00
2	Soro fisiológico 100 ml	Ampola	2.000	R\$ 14,060	R\$ 28.120,00
3	Soro Fisiológico 250 ml	Ampola	1.800	R\$ 14,690	R\$ 26.442,00
4	Soro Fisiológico 500 ml	Ampola	4.000	R\$ 17,110	R\$ 68.440,00
5	Soro Glicofisiológico 500ml	Ampola	2.000	R\$ 13,970	R\$ 27.940,00
6	Soro Glicosado 500ml	Ampola	2.300	R\$ 18,070	R\$ 41.561,00
7	Soro Ringer 500ml	Ampola	500	R\$ 18,290	R\$ 9.145,00
VALOR TOTAL - LOTE 10:					R\$ 204.618,00

LOTE 11 - Medicamentos Básicos e Controle - SAMU 192

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	5.000	R\$ 1,540	R\$ 7.700,00
2	Captopril 25 mg.	Comprimido	4.000	R\$ 0,150	R\$ 600,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 055**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

3	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Ampola	10	R\$ 0,790	R\$ 7,90
4	Diazepam 10mg.	Comprimido	200	R\$ 0,220	R\$ 44,00
5	Diazepam 5mg.	Comprimido	200	R\$ 0,240	R\$ 48,00
6	Dinitrato de isossorbida 05 mg (Isordil) - VO	Comprimido	200	R\$ 0,850	R\$ 170,00
7	Dinitrato de isossorbida 10 mg (Isordil) - VO	Comprimido	200	R\$ 0,830	R\$ 166,00
8	Dipirona 500mg	Comprimido	200	R\$ 0,500	R\$ 100,00
9	Hidralazina 25mg	Comprimido	200	R\$ 0,930	R\$ 186,00
10	Hidralazina 50mg	Comprimido	200	R\$ 1,020	R\$ 204,00
11	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco	20	R\$ 5,960	R\$ 119,20
12	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	50	R\$ 0,670	R\$ 33,50
13	Metildopa 250mg	Comprimido	300	R\$ 1,110	R\$ 333,00
14	Paracetamol 200mg	Frasco	10	R\$ 3,990	R\$ 39,90
15	Prometazina 25mg.	Comprimido	250	R\$ 0,460	R\$ 115,00
16	Propranolol 40mg	Comprimido	300	R\$ 0,110	R\$ 33,00
VALOR TOTAL - LOTE 11:					R\$ 9.899,50

LOTE 12 - Medicamentos Injetáveis - SAMU 192					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Água para injeção epirogênica, injetável, 10ml ampola.	Ampola	2.000	R\$ 0,990	R\$ 1.980,00
2	Aminofilina, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola	1000	R\$ 29,740	R\$ 29.740,00
3	Amplictil	Ampola	500	R\$ 6,380	R\$ 3.190,00
4	Atropina sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	Ampola	300	R\$ 4,360	R\$ 1.308,00
5	Butibrometo de Escopolamina 20 mg/ml – 1ml - IM/IV. (Buscopam simples)	Ampola	200	R\$ 3,540	R\$ 708,00
6	Butibrometo de escopolamina + Dipirona monoidratada - injetável 4mg/ml + 500mg/ml - 5ml. (Buscopam Composto).	Ampola	400	R\$ 6,730	R\$ 2.692,00
7	Cetoprofeno 50mg/ml – administração IM	Ampola	100	R\$ 5,590	R\$ 559,00
8	Cetoprofeno, solução injetável 100mg - administração EV.	Ampola	200	R\$ 13,430	R\$ 2.686,00
9	Cimetidina, solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL.	Ampola	200	R\$ 2,880	R\$ 576,00
10	Cloridrato de clorpromazina – IV	Ampola	100	R\$ 6,390	R\$ 639,00
11	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml – IV, IM e SC	Ampola	200	R\$ 5,700	R\$ 1.140,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 056**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

12	Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml + Dimenitrato 50mg/ml (Dramin B6)	Ampola	200	R\$ 6,470	R\$ 1.294,00
13	Cloridrato de Prometazina.	Ampola	200	R\$ 4,760	R\$ 952,00
14	Cloridrato de Tramadol	Ampola	60	R\$ 9,740	R\$ 584,40
15	Complexo B – IV e IM (Polivitaminico)	Ampola	400	R\$ 7,890	R\$ 3.156,00
16	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 2mg/mL – frasco de 1ml.	Ampola	200	R\$ 4,140	R\$ 828,00
17	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL frasco de 2,5ml.	Ampola	200	R\$ 5,960	R\$ 1.192,00
18	Diazepam 10 mg IM e IV	Ampola	100	R\$ 1,990	R\$ 199,00
19	Diclofenaco sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml.	Ampola	300	R\$ 2,790	R\$ 837,00
20	Dipirona sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml.	Ampola	300	R\$ 7,950	R\$ 2.385,00
21	Epinefrina, solução injetável 1 mg/mL ampola 1ml.	Ampola	300	R\$ 3,220	R\$ 966,00
22	Ergotrate (maleato de metilergometrina)	Ampola	200	R\$ 5,300	R\$ 1.060,00
23	Etilefrina (Efortil)	Ampola	200	R\$ 5,520	R\$ 1.104,00
24	Fenitoina	Ampola	400	R\$ 7,950	R\$ 3.180,00
25	Fenobarbital (Gardenal) 200mg - IM	Ampola	200	R\$ 10,000	R\$ 2.000,00
26	Furosemida, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml.	Ampola	700	R\$ 3,850	R\$ 2.695,00
27	Glicose, solução injetável 25%, 10ml.	Ampola	1.000	R\$ 1,550	R\$ 1.550,00
28	Glicose, solução injetável 50%, 10ml.	Ampola	800	R\$ 1,590	R\$ 1.272,00
29	Haloperidol (Haldol) 5mg/ml - IM	Ampola	200	R\$ 33,270	R\$ 6.654,00
30	Hidrocortisona, pó para solução injetável 100mg.	Ampola	100	R\$ 10,800	R\$ 1.080,00
31	Hidrocortisona, pó para solução injetável 500mg .	Ampola	100	R\$ 14,980	R\$ 1.498,00
32	Kanakion (Vitamina K)	Ampola	100	R\$ 5,500	R\$ 550,00
33	Lidocaína, cloridrato de 2% solução injetável 20mg/ml sem vaso constritor, frasco de 20ml.	Frasco	25	R\$ 100,210	R\$ 2.505,25
34	Monitol 20%	Ampola	90	R\$ 36,110	R\$ 3.249,90
35	Morfina 10mg/ml- IV	Ampola	400	R\$ 7,460	R\$ 2.984,00
36	Ondansentrona 2mg/ml – IV e IM	Ampola	400	R\$ 6,190	R\$ 2.476,00
37	Plasil (Metoclopramida)	Ampola	400	R\$ 1,830	R\$ 732,00
38	Soro fisiológico 100 ml	Ampola	200	R\$ 14,060	R\$ 2.812,00
39	Soro Fisiológico 500ml	Ampola	200	R\$ 15,620	R\$ 3.124,00
40	Soro Glicosado 500ml	Ampola	200	R\$ 17,980	R\$ 3.596,00
41	Soro Ringer 500ml	Ampola	200	R\$ 18,200	R\$ 3.640,00
42	Transamim 50mg/ml (Ácido Tranexânico)	Ampola	450	R\$ 18,130	R\$ 8.158,50
43	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	Ampola	450	R\$ 5,180	R\$ 2.331,00
VALOR TOTAL - LOTE 12:					R\$ 115.863,05

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 057**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

LOTE 13 - Material Penso - SAMU 192					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Com 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	Pacote	5	R\$ 10,220	R\$ 51,10
2	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro	5	R\$ 11,030	R\$ 55,15
3	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	3	R\$ 21,730	R\$ 65,19
4	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	2	R\$ 19,850	R\$ 39,70
5	Agulha hipodérmica 25 x 0,7 descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	3	R\$ 20,600	R\$ 61,80
6	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	3	R\$ 21,370	R\$ 64,11

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 058**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

7	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Caixa	3	R\$ 18,550	R\$ 55,65
8	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Litro	4	R\$ 11,470	R\$ 45,88
9	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo	8	R\$ 27,900	R\$ 223,20
10	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	8	R\$ 6,670	R\$ 53,36
11	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	8	R\$ 7,650	R\$ 61,20
12	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	8	R\$ 5,630	R\$ 45,04
13	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	8	R\$ 6,260	R\$ 50,08
14	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	3	R\$ 300,190	R\$ 900,57
15	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	3	R\$ 301,820	R\$ 905,46
16	Atadura de crepom 13 fios-Largura 10 cm e comprimento 1,20m.	Pacote	8	R\$ 6,350	R\$ 50,80

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 059**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

17	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.	Unidade	8	R\$ 17,080	R\$ 136,64
18	Atadura de crepom 13 fios-Largura 15 cm e comprimento 1,20m.	Pacote	6	R\$ 9,440	R\$ 56,64
19	Atadura de crepom 13 fios-Largura 20 cm e comprimento 1,80m	Pacote	7	R\$ 12,760	R\$ 89,32
20	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade	50	R\$ 1,870	R\$ 93,50
21	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade	50	R\$ 3,800	R\$ 190,00
22	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.	Unidade	50	R\$ 4,930	R\$ 246,50
23	Clamp umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.	Unidade	80	R\$ 0,950	R\$ 76,00
24	Colar cervical plástico de resgate tam. G	Unidade	3	R\$ 25,430	R\$ 76,29
25	Colar cervical plástico de resgate tam. Infantil	Unidade	3	R\$ 25,430	R\$ 76,29
26	Colar cervical plástico de resgate tam. M	Unidade	3	R\$ 25,560	R\$ 76,68
27	Colar cervical plástico de resgate tam. P	Unidade	3	R\$ 25,430	R\$ 76,29
28	Comadre Plástica, fabricada em polipropileno de alto impacto, super reforçada, cor branca, modelo em forma de pá. Capacidade 2000ml.	Unidade	15	R\$ 40,370	R\$ 605,55
29	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios , isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote	100	R\$ 32,990	R\$ 3.299,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 060**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

30	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.	Pacote	15	R\$ 102,690	R\$ 1.540,35
31	Equipo macrogotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	150	R\$ 3,180	R\$ 477,00
32	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade	20	R\$ 23,060	R\$ 461,20
33	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade	15	R\$ 16,000	R\$ 240,00
34	Eter etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar com tampa de rosca. Embalagem de 01 litro.	01 litro	10	R\$ 76,140	R\$ 761,40
35	Fita para Glicemia – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco	7	R\$ 47,280	R\$ 330,96
36	Garrote em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote	3	R\$ 11,770	R\$ 35,31
37	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	3	R\$ 91,690	R\$ 275,07
38	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	3	R\$ 61,390	R\$ 184,17
39	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 64,050	R\$ 320,25
40	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	3	R\$ 63,910	R\$ 191,73
41	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 70,690	R\$ 353,45
42	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	5	R\$ 80,820	R\$ 404,10
43	Lamina cirúrgica nº 20, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	5	R\$ 80,500	R\$ 402,50

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 061**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

44	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Caixa	5	R\$ 81,150	R\$ 405,75
45	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	70	R\$ 3,800	R\$ 266,00
46	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	50	R\$ 3,800	R\$ 190,00
47	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	20	R\$ 3,600	R\$ 72,00
48	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 25,640	R\$ 256,40

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 062**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

49	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 35,960	R\$ 359,60
50	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 35,960	R\$ 359,60
51	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m ² , confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Caixa	10	R\$ 13,500	R\$ 135,00
52	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Caixa	15	R\$ 39,640	R\$ 594,60
53	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade	15	R\$ 7,990	R\$ 119,85
54	Papagaio plástico, descartável em polietileno com Tampa, cor branca. Capacidade líquida 1,500 ml.	Unidade	15	R\$ 43,350	R\$ 650,25
55	Papel Kraft – Bobina com 1,20cm de largura x 300 metros de comprimento (para esterilização)	Bobina	1	R\$ 479,790	R\$ 479,79
56	Papel toalha Inter folheado duas dobragens odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M ² . Embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	10	R\$ 17,070	R\$ 170,70
57	Povidine tópico (PVPI – Tópico).	Litro	7	R\$ 76,660	R\$ 536,62
58	PVPI degermante com polivinilpirrolidona a 10%, com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro	4	R\$ 84,540	R\$ 338,16
59	Sabonete liquido.	Galão de 05 litros	10	R\$ 55,790	R\$ 557,90

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 063**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

60	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R\$ 46,030	R\$ 230,15
61	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R\$ 63,550	R\$ 317,75
62	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R\$ 59,130	R\$ 295,65
63	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R\$ 52,320	R\$ 261,60
64	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	R\$ 55,050	R\$ 275,25
65	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	500	R\$ 0,380	R\$ 190,00
66	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	500	R\$ 0,700	R\$ 350,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 064**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

67	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	500	R\$ 1,040	R\$ 520,00
68	Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.	Unidade	500	R\$ 0,460	R\$ 230,00
69	Seringa hipodérmica estéril 5ml com agulha acoplada descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	500	R\$ 0,630	R\$ 315,00
70	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	R\$ 13,060	R\$ 65,30
71	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	R\$ 14,200	R\$ 71,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 065**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

72	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	R\$ 15,510	R\$ 77,55
73	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5	R\$ 17,480	R\$ 87,40
74	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote	2	R\$ 24,430	R\$ 48,86
75	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote	2	R\$ 25,170	R\$ 50,34
76	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote	2	R\$ 48,910	R\$ 97,82
77	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	2	R\$ 22,540	R\$ 45,08
VALOR TOTAL - LOTE 13:					R\$ 22.825,45

LOTE 14 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	ÁCIDO GEL EM SERINGA	TB	500	R\$ 3,130	R\$ 1.565,00
2	ADESIVO (PRIME & BOND) 2.1 4ML	CX	70	R\$ 130,230	R\$ 9.116,10
3	AGULHA GENGIVAL DESC. 27G LONGA C/ 100	Cx	9	R\$ 86,260	R\$ 776,34
4	AGULHA GENGIVAL DESC. 30G CURTA C/ 100	CX	21	R\$ 85,870	R\$ 1.803,27
5	ALCOOL 70%	LITRO	150	R\$ 13,630	R\$ 2.044,50
6	ALGODÃO ROLETE 100UN	PCT	150	R\$ 6,480	R\$ 972,00
7	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/ 50 TBS	CX	70	R\$ 306,540	R\$ 21.457,80
8	CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURAÇÕES	CX	18	R\$ 24,770	R\$ 445,86
9	ESCOVA DE ROBSON	UN	360	R\$ 3,500	R\$ 1.260,00
10	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 50 UN	CX	5	R\$ 348,740	R\$ 1.743,70
11	FIXADOR (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA) 475ML	FR	36	R\$ 26,420	R\$ 951,12
12	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	FR	150	R\$ 11,670	R\$ 1.750,50
13	HEMOSTÁTICO SOL. TÓPICA LIQUIDA 10ML	FR	18	R\$ 47,020	R\$ 846,36
14	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C) COMPLETO	KIT	20	R\$ 136,700	R\$ 2.734,00
15	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10G	PT	36	R\$ 12,470	R\$ 448,92
16	IONÔMERO DE VIDRO R 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação	UN	45	R\$ 82,920	R\$ 3.731,40

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 066**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

17	KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	10	R\$ 138,500	R\$ 1.385,00
18	PASTA PROFILÁTICA 90G	TB	40	R\$ 17,340	R\$ 693,60
19	PINCEL MICROBUSH C/100UN	PT	40	R\$ 22,980	R\$ 919,20
20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	TB	21	R\$ 100,940	R\$ 2.119,74
21	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	TB	21	R\$ 101,480	R\$ 2.131,08
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	TB	21	R\$ 100,940	R\$ 2.119,74
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5	UN	21	R\$ 101,480	R\$ 2.131,08
24	REVELADOR 475ML	FR	36	R\$ 26,300	R\$ 946,80
25	FIO DE SUTURA DE SEDA ODONTOLÓGICA 4-0 C/ AG. C/ 24 UN	CX	10	R\$ 107,990	R\$ 1.079,90
26	SUGADOR DESC. 40 UM	PCT	100	R\$ 18,250	R\$ 1.825,00
27	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA C/ 150	CX	36	R\$ 15,200	R\$ 547,20
28	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	ENV	36	R\$ 2,700	R\$ 97,20
29	TIRA MATRIZ AÇO 5MM	UN	36	R\$ 2,690	R\$ 96,84
30	TIRA MATRIZ AÇO 7MM	UN	36	R\$ 3,130	R\$ 112,68
31	TIRA DE LIXO DE AÇO	UNIDADE	15	R\$ 1,280	R\$ 19,20
32	SUGADOR CIRÚRGICO -20 UNIDADES	CX	40	R\$ 59,470	R\$ 2.378,80
33	LAMINA DE BISTURI - 100 UNID	CX	5	R\$ 52,610	R\$ 263,05
34	HEMOSPON - ESPONJA HEMOSTATICA C/ 10 UNID	FR	8	R\$ 111,010	R\$ 888,08
35	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE CONTATO OCLUSAL-EMBALAGEM COM 12	FOLHA	10	R\$ 9,230	R\$ 92,30
36	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOTOP 12G	CX	10	R\$ 31,380	R\$ 313,80
37	FIO DENTAL - 500 M	FR	5	R\$ 29,510	R\$ 147,55
38	ALVEOLEX - 10G	FR	5	R\$ 101,570	R\$ 507,85
39	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - 20ML	FR	3	R\$ 21,300	R\$ 63,90
40	KIT DE LIMA ENDODÔNTICA TIPO K1ª SÉRIE	CX	8	R\$ 159,900	R\$ 1.279,20
41	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%- PERIOGARD 2L	L	20	R\$ 208,360	R\$ 4.167,20
42	RESTAURADOR/OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO TEMPORARIO) 25G	FR	10	R\$ 26,860	R\$ 268,60
43	LUBRIFICANTE (OLÉO LUBRIFICANTE) KAVO	FR	10	R\$ 47,060	R\$ 470,60
44	PEDRA POMES EM PÓ - 100G	FR	10	R\$ 21,360	R\$ 213,60
45	BROCAS ESFERICAS 1012	ENV	20	R\$ 7,230	R\$ 144,60
46	BROCAS ESFERICAS 1014	ENV	20	R\$ 7,230	R\$ 144,60
47	BROCAS ESFERICAS 1016	ENV	20	R\$ 7,190	R\$ 143,80
48	BROCAS ESFERICAS 1018	ENV	20	R\$ 7,230	R\$ 144,60
49	PONTAS DIAMANTADAS 3195 F	ENV	20	R\$ 7,190	R\$ 143,80
50	PONTAS DIAMANTADAS 3195 FF	ENV	20	R\$ 7,160	R\$ 143,20
51	PONTAS DIAMANTADAS 3118 F	ENV	10	R\$ 7,190	R\$ 71,90
52	PONTAS DIAMANTADAS 2135 F	ENV	10	R\$ 7,190	R\$ 71,90
53	PONTAS DIAMANTADAS 3168 FF	ENV	10	R\$ 7,160	R\$ 71,60
54	BROCAS ESFERICAS MULTILAMINADAS PARA BAIXA ROTAÇÃO NUM 3	ENV	10	R\$ 20,910	R\$ 209,10

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 067**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

55	BROCAS ESFERICAS MULTILAMINADAS PARA BAIXA ROTAÇÃO NUM 4	ENV	10	R\$ 20,790	R\$ 207,90
56	BROCA CIRURGICA ZÉCRYA	ENV	10	R\$ 85,710	R\$ 857,10
57	BROCA CIRURGICA 702	ENV	10	R\$ 26,290	R\$ 262,90
58	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE - AUTOCLAVÁVEL	CX	3	R\$ 208,990	R\$ 626,97
59	FIO DE SUTURA NYLON ODONTOLÓGICA 4-0 C/ AGULHA DE 15 MM. C/ 24 UNID	CX	20	R\$ 93,380	R\$ 1.867,60
60	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/ 50 UM	CX	15	R\$ 519,200	R\$ 7.788,00
61	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	UN	3	R\$ 452,490	R\$ 1.357,47
62	ROLO DE PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO 12CM x 100M	UN	10	R\$ 139,030	R\$ 1.390,30
63	VASELINA SÓLIDA 90G	UN	10	R\$ 38,650	R\$ 386,50
64	ESPELHOS BUCAIS Nº 5	UN	30	R\$ 11,970	R\$ 359,10
65	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	UN	30	R\$ 13,720	R\$ 411,60
66	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CX COM 50 TUBETES	UN	10	R\$ 399,800	R\$ 3.998,00
67	FIO RETRATOR 000 - 250CM	UN	10	R\$ 88,720	R\$ 887,20
68	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML 3% C/ 50 TBS	CX	15	R\$ 330,980	R\$ 4.964,70
VALOR TOTAL - LOTE 14:					R\$ 105.580,10

LOTE 15 - Medicamentos de uso da Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Agulha descartável 30x8 cx c/100 unid	Caixa	10	R\$ 17,190	R\$ 171,90
2	Luva de procedimento - Tamanho G	Caixa	20	R\$ 37,730	R\$ 754,60
3	Luva de procedimento - Tamanho M	Caixa	30	R\$ 37,730	R\$ 1.131,90
4	Luva de procedimento - Tamanho P	Caixa	20	R\$ 37,940	R\$ 758,80
5	Mascaras Nº 95	Unidade	20	R\$ 1,770	R\$ 35,40
6	Pinça Anatômica dissecação - 12 cm	Unidade	50	R\$ 47,820	R\$ 2.391,00
7	Seringa descartável 10 ml s/ agulha	Unidade	600	R\$ 0,670	R\$ 402,00
VALOR TOTAL - LOTE 15:					R\$ 5.645,60

LOTE 16 - Material de Limpeza Hospital

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Bota Emborrachada (branca) Nº 36,37,38,39,40	PAR	12	R\$ 85,410	R\$ 1.024,92
2	Cal Sodada - Galão 5 Lts	Galão	12	R\$ 416,770	R\$ 5.001,24
3	Cloro em Pó - Balde 20KG	Balde	12	R\$ 346,810	R\$ 4.161,72
4	Desifetante Hospitalar - Galão c/20 L	Galão	12	R\$ 257,940	R\$ 3.095,28

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 068**

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

5	Desifetante Lavanda - Galão c/20 L	Galão	12	R\$ 256,550	R\$ 3.078,60
6	Detergente Neutro - Galão c/05 L	Galão	60	R\$ 83,050	R\$ 4.983,00
7	Digliconato de Clorexidina 2 % Aquosa - Galão 1 L	Galão	60	R\$ 48,800	R\$ 2.928,00
8	Digliconato de Clorexidina 2 % Alcoólica - Galão 1 L	Galão	60	R\$ 48,800	R\$ 2.928,00
9	Geleia de Sabão - Galão c/20 L	Galão	12	R\$ 508,790	R\$ 6.105,48
10	Hipoclorito de Sódio 1% - Galão c/05 L	Galão	120	R\$ 27,150	R\$ 3.258,00
11	Neutralizante Acidulante em Pó - Balde 20KG	Balde	12	R\$ 346,950	R\$ 4.163,40
12	Papel Toalha - Pacote c/100	Pacote	1000	R\$ 22,190	R\$ 22.190,00
13	Pasta Umectabte - Balde 20KG	Balde	12	R\$ 318,230	R\$ 3.818,76
14	Sabão em Pó - Pacote 20KG	Pacote	12	R\$ 366,180	R\$ 4.394,16
15	Sabonete Liquido p/ mão - Galão 5 Lts	Galão	120	R\$ 67,640	R\$ 8.116,80
VALOR TOTAL - LOTE 16:					R\$ 79.247,36

LOTE 17 - INSUMOS - APARELHO E TIRAS DE GLICEMIA

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Aparelho de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca ACCU Check Active	Caixa	100	R\$ 127,410	R\$ 12.741,00
2	Aparelho de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca G-Tech Free	Caixa	200	R\$ 102,120	R\$ 20.424,00
3	Aparelho de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca Touch	Caixa	100	R\$ 139,790	R\$ 13.979,00
4	Fita de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca ACCU Check Active	Caixa	100	R\$ 117,650	R\$ 11.765,00
5	Fita de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca G-Tech Free	Caixa	400	R\$ 91,760	R\$ 36.704,00
6	Fita de Glicemia Equivalente ou Similar a Marca Touch	Caixa	400	R\$ 127,670	R\$ 51.068,00
VALOR TOTAL - LOTE 17:					R\$ 146.681,00

LOTE 18 - Raio X

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Filme radiológica dimensões 18 x 24cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	10	R\$ 268,870	R\$ 2.688,70
2	Filme radiológica dimensões 24 x 30cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	15	R\$ 426,650	R\$ 6.399,75
3	Filme radiológica dimensões 35 x 35cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	15	R\$ 816,780	R\$ 12.251,70
4	Filme radiológica dimensões 35 x 43cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	15	R\$ 898,620	R\$ 13.479,30
5	Fixador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: 10 litros	Galão	10	R\$ 374,550	R\$ 3.745,50
6	Revelador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: Galão 10 litros	Unidade	10	R\$ 839,470	R\$ 8.394,70
VALOR TOTAL - LOTE 18:					R\$ 46.959,65

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 069**

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

LOTE 19 - MEDICAMENTOS					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
1	Atorvastatina calcina 20MG	Comp.	500	R\$ 1,430	R\$ 715,00
2	Doxazosina Mesilato 2 MG	Comp.	500	R\$ 0,320	R\$ 160,00
3	Doxazosina Mesilato 4 MG	Comp.	500	R\$ 0,760	R\$ 380,00
4	Budesonida 50 MCC Nasal	FR	40	R\$ 77,410	R\$ 3.096,40
5	Butiobrometo de Escopolamina mais Dipirona Sódica	Comp.	1000	R\$ 1,100	R\$ 1.100,00
6	Cetoconacol e Betametasona Pomada	Bis	200	R\$ 13,230	R\$ 2.646,00
7	Cilostazol 50 MG	Comp.	500	R\$ 0,980	R\$ 490,00
8	Cilostazol 100 MG	Comp.	500	R\$ 1,890	R\$ 945,00
9	Ciprofibrato 100 MG	Comp.	500	R\$ 1,250	R\$ 625,00
10	Diosmina 450 MG/Hesperdina 50 MG	Comp.	500	R\$ 1,030	R\$ 515,00
11	Imunoglobulina Anti-RHO (D) 300 MCG / 2ML	Amp	30	R\$ 576,530	R\$ 17.295,90
12	Ginkgo Biloba 120MG	Comp.	800	R\$ 6,170	R\$ 4.936,00
13	Ginkgo Biloba 40MG	Comp.	500	R\$ 2,030	R\$ 1.015,00
14	Ginkgo Biloba 80MG	Comp.	1000	R\$ 4,100	R\$ 4.100,00
15	Levdopa 250MG+ Carbidopa 25MG	Comp.	500	R\$ 2,750	R\$ 1.375,00
16	Levedopa 100MG+Benserazilda 25 MG	Comp.	500	R\$ 5,280	R\$ 2.640,00
17	Nimesulida 100 MG	Comp.	7000	R\$ 0,340	R\$ 2.380,00
18	Nimesulida Gts 15 ML	FR	800	R\$ 11,940	R\$ 9.552,00
19	Pantoprazol 20 MG	Comp.	1000	R\$ 0,520	R\$ 520,00
20	Passiflora Incarnata L. Crataegus Oxyacantha L. E Salix Alba L	Comp.	600	R\$ 1,460	R\$ 876,00
21	Passiflora Incarnata L. Crataegus Oxyacantha L. E Salix Alba L 100 ML	FR	200	R\$ 9,630	R\$ 1.926,00
22	Rivaroxabana 10 MG	Comp.	400	R\$ 23,290	R\$ 9.316,00
23	Rivaroxabana 15 MG	Comp.	400	R\$ 6,060	R\$ 2.424,00
24	Rivaroxabana 20 MG	Comp.	400	R\$ 3,010	R\$ 1.204,00
VALOR TOTAL - LOTE 19:					R\$ 70.232,30

O Valor médio estimado desta licitação é de R\$ 2.710.033,08 (Dois milhões e setecentos e dez mil e trinta e três reais e oito centavos).

O valor do intervalo de lances será de no mínimo R\$ 100,00. Exemplo: Se o valor do lote estiver no valor de R\$ 40.600,00, o valor mínimo do desconto é R\$ 100,00, dessa forma o valor mínimo do lance será R\$ 40.500,00

Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 070

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

- Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos;
- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;
- Quando ocorrer reajustes por parte do mercado, a CONTRATADA deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitações, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução do preço do mercado, a CONTRATADA deverá conceder uma redução no preço dos produtos fornecidos na mesma proporção;
- A substituição do fornecedor dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** da CONTRATADA por outro (marca/laboratório), não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.
- O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de licitações deste Município, acompanhada das Autorizações de Abastecimento de Veículos e das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1-** A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;
- 2-** A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- 3-** E em função deste Pregão Eletrônico adotar o Sistema de Registro de Preços, a quantidade Registrada em ATA inicialmente não poderá sofrer acréscimos em hipótese alguma, sendo os contratos celebrados em conformidade com o saldo existente para cada órgão aderente;
- 4-** O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;
- 5-** A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do setor de transporte deste município ou de funcionário por ela indicada;

IX – AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativas de custos, foi realizado um mínimo de três orçamentos de fornecedores diferentes, por item, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 071

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

X – METODOLOGIA:

O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por LOTE.

IUIÚ/BA, 02 de maio de 2023.

Paloma Borges Nascimento
PREGOEIRA Oficial



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 072

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço

Nº do Edital:.....007/2023

NumeroProcesso:.....049/2023

Data do Edital:.....02/05/2023

Data da Abertura:.....16/05/2023 às 08h31min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS, E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Observar as exigências do item "6" do Edital de Licitação. (Ressalvados o direito da pregoeira e relevar omissões e erros materiais/formais que não comprometam a livre concorrência).

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DEVERÃO CONTER NA PROPOSTA:

- 1 - Nome, número do CNPJ/CPF, endereço e telefone da Pessoa Jurídica proponente.
- 2 - Nome do Banco, agência e número da conta corrente do licitante;
- 3 - Termo de compromisso do licitante declarando que o objeto será entregue de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação.
- 4 - Nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação.

Vimos apresentar nossa Proposta Comercial em referência ao **Pregão Eletrônico nº007/2023.**

Desde já declaramos total submissão às normas contidas no Edital de Licitação, regido pelo Decreto 10.024 e subsidiariamente pelas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, nos termos e condições abaixo descritas:

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇO Lote 01 (Exemplo)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT.	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	XYXYXYXYXY						
2	XYXYXYXYXY						
3	ETC...						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 073

Proc. Licitação nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

1 – Do Fornecimento: O fornecimento será conforme Termo de Referências;

1 – Do Prazo de Início: Após a Assinatura do Contrato;

3 – Do Prazo de validade da proposta: será de 60 dias.

4 – Do Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município.

5 – Do Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação para fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme detalhamento no Termo de Referências (Anexo I)

6 – Da Vigência da Ata de Registro de Preços

7 – Obrigatório apresentação das marcas dos produtos sob pena de desclassificação do Lote.

A vigência é de até **12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.**

8 – Da e Preço:

O valor global de **R\$ 0,000(valor por extenso), conforme Planilha Detalhada dos itens em anexo.**

Os preços deverão ser cotados em **03 (três) casas decimais, para facilitar o realinhamento das propostas verbais.**

_____, ____ de _____ de 2019.
(CIDADE-UF) (DATA)

Assinatura Sócio-Gerente da Empresa



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 074

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO III

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 20__.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 075

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 076

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 077

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Modalidade : Pregão Eletrônico
Nº do Edital : 007/2023
Numero Processo : 049/2023
Data do Edital : 02/05/2023
Data da Abertura : 16/05/2023 às 08h31min - Horário Local

_____(Razão Social da empresa), com sede na
_____(endereço completo), inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara que os documentos
apresentados digitalizados, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, declaram ainda
ser verídicas todas as informações apresentadas, bem como suas declarações.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

Observações:

A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 078

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS IMPEDITIVOS**

Modalidade : Pregão Eletrônico
Nº do Edital : 007/2023
Numero Processo : 049/2023
Data do Edital : 02/05/2023
Data da Abertura : 16/05/2023 às 08h31min - Horário Local

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal _____, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no Processo Licitatório 049/2023 - Pregão Eletrônico 007/2023 - Registro de Preços, promovido pela Prefeitura Municipal de IUIU/BA.** Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)

Observação:

- a) A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 079

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO COM O
MUNICÍPIO DE IUIU/BA

Modalidade :Pregão Eletrônico

Nº do Edital : 007/2023

Numero Processo : 049/2023

Data do Edital : 02/05/2023

Data da Abertura : 16/05/2023 às 08h31min- Horário Local

A empresa, _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____, qualificar, DECLARA sob as penas da lei, que a proponente, não tem nenhum vínculo empregatício para com o Município de IUIU, na condição de diretor e/ou sócios da Pessoa Jurídica, ou funcionário na condição de pessoa física.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação:

- a) A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 080

Proc. Licitatório nº 036/2023–Pregão Eletrônico nº 006/2023

**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade : Pregão Eletrônico
Nº do Edital : 007/2023
Numero Processo : 049/2023
Data do Edital : 02/05/2023
Data da Abertura : 16/05/2023 às 08h31min- Horário Local

_____ (Razão Social da empresa), com sede na
_____ (endereço completo), inscrita no
CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho
de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na
licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023** do Município de IUIU/BA.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

Observações:

- 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 082

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição/serviços de **MATERIAIS DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR/PENSO, MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 007/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTES Nº XX / ou ITENS VENCIDOS						
ITE	DESCRIÇÃO	MARCA	Un. Fo	Qu	P. Unitário	Preço Tot
1	X.X.X.X.X.X.X.X	X.X.X.X.X.				
2	X.X.X.X.X.X.X.X	X.X.X.X.X				

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: ___/___/20___, vigorando até ___/___/20___.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 083

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

-
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **007/2023**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 084

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 007/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os inciso II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no momento do empenho.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2023.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 085

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não mantiver a proposta;
 - e) Comportar de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ___/___/20__ em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal
Contratada
CNPJ
Representante da empresa
CPF - RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 086

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. – Nº _____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023

ORGÃO ADERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **ARP** ____/2023 PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE IUIU/BA: **CONTRATO VINCULADO A _____ CNPJ 00.000.000/0001-00;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, denominados simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a empresa <<empresa>> - **CNPJ <<00.000.000/0001-00>>**.

Celebram o **1º Pacto** dos itens vencidos no P.E. 007/2023 – R.P. ____/2023, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo << **Órgão Aderente** >>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº << Nº CNPJ >>, com na Praça Prefeito Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº << Nº IDENTIDADE >>, inscrito no CPF sob o nº << Nº CPF >>, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa <<EMPRESA>>, inscrita no **CNPJ** sob Nº **00.000.000/0000-00**, com sede na <<Endereço completo da empresa>>, representada pelo(a)Sr(a). <<nome representante>>, inscrito no CPF 000.000.000-00 RG00000000 (SSP/____) abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato e a **Aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES/PENSIL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS** em atendimento à **solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento no ANEXO I – Planilha de Quantitativos e Valores** que integrará este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 087

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A Execução do presente Contrato será em conformidade com todas as condições pré-estabelecidas no Processo Licitatório nº 049/2023 – Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujas quantidades serão deduzidas da Ata de Registro de Preços ___/2023, a cada pacto, conforme Planilha com o Registro das quantidades e valores dos itens por fornecedor; sendo que casos omissos serão tratados baseando-se na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Legislação Municipal que disciplina o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência aproximadamente de ____ (____) **dias**, tendo início em ___/___/20__ e findando em ___/___/20__, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente acordo é de R\$ **0,000 (valor por extenso)**, onde o pagamento efetivar-se-á, após a prestação dos serviços, com posterior atesto pelo Setor de Compras/Almoxarifado. O Setor de Compras, órgão responsável pelo recebimento dos produtos, terá um prazo de **03 (três)** dias úteis para confirmação dos abastecimentos após entrega da Nota Fiscal. Após os procedimentos, a municipalidade terá um prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal, de acordo com as especificações para realizar o pagamento.

Parágrafo Único. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou falta de certidões que comprovem a regularidade deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023, obedecendo à Classificação Orçamentária abaixo, podendo as mesmas sofrer apostilamento em conformidade com a LOA 2023:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 088

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

6.1.2. observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos.

6.1.3. manter estoque regular dos produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de IUIU/BA, a saber: **prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega de quantidades pouco vultosa; prazo de até 08 (oito) dias úteis para entrega de quantidades de grande vulto**, a partir do protocolo da Ordem de fornecimento na empresa fornecedora;

6.1.4. ressarcir o Município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.5. responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.1.6. exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.1.7. manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.1.8. cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 089

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

6.1.9. fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.10. responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.1.11. Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

7.1.1. autorizar o fornecimento dos produtos, mediante Ordem de Fornecimento, cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.1.2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.1.3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.5. O Município de IUIU/BA poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

7.1.6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.1.7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A fiscalização da execução do CONTRATADO será feita através do Setor de Compras ou através de agentes por ele indicados, os quais poderão, junto à CONTRATADA, solicitar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 090

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas e que, não sendo sanadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

8.2. À **FISCALIZAÇÃO** compete, entre outras atribuições:

I. Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

II. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser feito de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada;

9.2. A CONTRATADA somente poderá fornecer o produto desde que previamente autorizados pelo Setor de Compras deste Município;

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de fornecidos os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

10.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

10.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 091

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REAJUSTES

11.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços provenientes de aumento do preço de mercado, no percentual que for adotado pelas distribuidoras a qual a licitante vencedora adquire seus produtos.

11.1.1. Quando ocorrer reajustes de itens no mercado, seja nacional, estadual ou regional, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitação, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução no preço de determinados produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço desses produtos fornecidos na mesma proporção;

11.2. A substituição do fornecedor dos produtos da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual pode ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores;

12.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;

12.2. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, com as consequências previstas na Cláusula Sétima;

12.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei acima citada;

12.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei acima referida, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

12.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 092

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

12.4. O **CONTRATANTE** poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência da licitação e rescindir este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

- a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;
- b) a **CONTRATADA** for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;
- c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.5. Em caso de concordata, o Contrato poderá ser mantido, se a **CONTRATADA** oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado, via termo aditivo, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, somente para fins de prorrogação obedecendo a vigência da ATA de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços fica sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na seguinte conformidade;

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2. A multa será aplicada:

- a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento, contado a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 093

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

14.3. Caso a **CONTRATADA** venha a falhar ou fraudar a execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**.

14.5. Aplicadas às multas, o **CONTRATANTE** descontará o seu valor do pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

14.6. Caso a **CONTRATADA** não tenha mais pagamento a receber, as multas devidas serão descontadas da caução recolhida a título de garantia contratual;

14.7. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos, que seu ato punível venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;

14.8. Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, o **CONTRATANTE** reterá o seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do presente contrato será na Imprensa Oficial, providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. O presente Contrato vincula-se aos termos:

16.1.1 do edital do Pregão Eletrônico nº **007/2023** e seus Anexos, constante do processo nº **049/2023**;

16.1.2. da proposta vencedora da **CONTRATADA**, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e concordes, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

EDITAL DE LICITAÇÃO - Paq. 094

Proc. Licitatório nº 049/2023–Pregão Eletrônico nº 007/2023

IUIU/Ba,.....de de2023.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS: a) _____

a) _____

Aprovação
Assessoria Jurídica

Fábio Gomes dos Santos
OAB/BA: 45.895